

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra
Interessado: Jairo Luiz Lunardi

Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor do Sr. Jairo Luiz Lunardi no valor de R\$ 419.167,98 (quatrocentos e dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.863, DE 01/03/2012

Processo nº 873992003-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: FUNDEF de Rio Maria
Responsável: Yeda Gonçalves de Carvalho Almeida

Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas, devendo ser emitido Alvará de Quitação no valor de R\$ 8.257.100,43 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cem reais e quarenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.871, DE 06/03/2012

Processo nº 201114597-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Interessado: Ademir Antônio Nemer

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 21.895, DE 13/03/2012

Processo nº 813982002-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002
Responsável: Elizabeth Cristina Nascimento Branch
Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do FMAS de Senador José Porfírio, exercício de 2002, de responsabilidade da Sra. Elisabeth Cristina Nascimento Branch. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.902, DE 13/03/2012

Processo nº 124302003-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Baião

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003
Responsável: Benedita do Pilar Lobo Dias

Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do IPM de Baião, exercício de 2003, de responsabilidade da Sra. Benedita do Pilar Lobo Dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.903, DE 13/03/2012

Processo nº 990032004-00
Origem: Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004
Responsável: Edivaldo Dantas de Medeiros

Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Edivaldo Dantas de Medeiros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.913, DE 13/03/2012

Processo nº 200903639-00
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Recurso de Revisão
Responsável: Francisco Chaves Franco

Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Conhecer do Recurso e por maioria de votos, vencido o Conselheiro Cezar Colares, negar-lhe provimento. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.916, DE 13/03/2012

Processo nº 201104851-00
Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contratos Temporários nºs 93, 97, 100, 101, 106, 113, 118 e 125/2011.

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 93, 97, 100, 101, 106, 113, 118 e 125/2011, firmados com Jiseli Vieira Lucena e outros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.917, DE 13/03/2012

Processo nº 201108333-00
Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contratos Temporários nºs 273, 274 e 276/2011
Responsável: Marcos José Aviz Alvarez
Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 273, 274 e 276/2011, firmados com Cinthia de Castro Santos e outros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.918, DE 13/03/2012

Processo nº 201103257-00
Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contratos Temporários nºs 004, 008, 041, 046, 050, 068 e 069/2011.

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 004, 008, 041, 046, 050, 068 e 069/2011, firmados com Nivea Aline Costa da Costa e outros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.919, DE 15/03/2012

Processo nº 201103259-00
Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contratos Temporários nºs 004, 009, 010, 011, 035, 043, 048, 065, 073 e 421/2011.

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 004, 009, 010, 011, 035, 043, 048, 065, 073 e 421/2011, firmados com Miriam da Rocha Pacheco e outros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.920, DE 13/03/2012

Processo nº 201105365-00
Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contratos Temporários nºs 127, 142, 187, 197, 198, 212, 214 e 223/2011

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 127, 142, 187, 197, 198, 212, 214 e 223/2011, firmados com Luciana do Socorro Serrão Filgueira e outros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.921, DE 13/03/2012

Processo nº 201106859-00
Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contratos Temporários nºs 255, 256, 258, 260, 261, 263 e 264/2011.

Responsável: Marcos José Aviz Alvarez
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 255, 256, 258, 260, 261, 263 e 264/2011, firmados com Kenia Pereira Silva e outros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.922, DE 15/03/2012

Processo nº 690022003-00
Origem: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2003
Responsável: Jeziel Rodrigues de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Jeziel Rodrigues de Lima. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.923, DE 15/03/2012

Processo nº 030022002-00
Origem: Câmara Municipal de Afuá

Assunto: Recurso de Revisão
Responsável: José Elzimar de Carvalho
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial. Unanimidade

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357423**

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 29 de março de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0430012000-00

Responsável: **Rafael de Loureiro Reis**

Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Assunto: **Prestação de Contas de 2000**

Relator: Conselheira Rosa Hage

*** Retirado de Pauta na Sessão do dia 22.03.2012**

02) Processo nº 780012005-00

Responsável: **Marivaldo Pereira Campos**

Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Assunto: **Prestação de Contas de 2005**

Relatora: Conselheira Rosa Hage

*** Retirado de Pauta na Sessão do dia 22.03.2012**

03) Processo nº 040012000-00

Responsável: **João Damasceno Filgueiras**

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer

Assunto: **Recurso de Reconsideração interposto contra a**

decisão da Resolução nº 9.773, de 13.05.2010,

prestação de contas de 2000

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de março de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036 A 051/12 (-041) (3ª

PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353073

EDITAL Nº 036/12

(PROCESSO Nº 1080012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Renan Lopes Souto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renan Lopes Souto**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de março de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 037/12

(PROCESSO Nº 640012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilson Oliveira Pereira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilson Oliveira Pereira**, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 10.666,66 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 13 de março de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 038/12

(PROCESSO Nº 070012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Raimundo Nogueira Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nogueira Filho**, Prefeito Municipal de Anajás, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 24.684,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de março de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 039/12

(PROCESSO Nº 520012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Dulcídio Ferreira Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 681.490,28 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.616,16 (hum mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de março de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 040/12

(PROCESSO Nº 1360012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Delvani Balbino dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Delvani Balbino dos Santos**, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.466,84 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de março de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 042/12

(PROCESSO Nº 310022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Luiz Gonzaga de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gonzaga de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de